



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA**

EDITAL Nº 01/2016 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de **15 (quinze) vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia - Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea, em conformidade com as exigências do Regulamento do referido Programa, processo nº 23067.012639/2015-53, e de acordo com a Resolução nº 22/CONSUP, de 03 de julho de 2015.

1.2 O Mestrado Profissional em Biblioteconomia é ligado à área de Ciências Sociais Aplicadas, e apresenta duas linhas de pesquisa: 1) Informação, Cultura e Memória, e 2) Produção, Comunicação e Uso da Informação, na Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea.

1.3 Os candidatos podem ser graduados em qualquer área, e devem optar pela linha de pesquisa no ato de inscrição, identificando-a no anteprojeto.

1.4 O curso é gratuito, não havendo cobrança de mensalidades.

1.5 As aulas serão totalmente presenciais e distribuídas em dias úteis.

1.6 Informações sobre o Programa podem ser obtidas por meio do portal: <http://ppgb.ufca.edu.br>, pelo e-mail: ppgb@ufca.edu.br, e na Coordenação do PPGB, presencialmente e/ou pelo telefone (88) 3572-7221 e 3572.7203.

2 DAS VAGAS

O processo seletivo visa preencher **15 (quinze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no primeiro semestre de 2016.

2.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Linha 1: Informação, Cultura e Memória - **6 vagas**; e
- b) Linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação - **9 vagas**.

2.2 O candidato deverá indicar no ato da inscrição a linha de pesquisa e não será permitida a troca de linha durante o curso.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas entre **18 de janeiro e 29 de janeiro de 2016**, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no SIGAA: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba “Processos Seletivos” → “Processos Seletivos - *Stricto sensu*”);
- b) A documentação relacionada no item 3.4.3 deste Edital deverá ser entregue (pessoalmente, por procuração ou via correio) nos dias úteis do período de 18/01/2016 a 01/02/2016, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min, no seguinte endereço: Universidade Federal do Cariri Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, - Bloco II, Piso Superior, Sala 44 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE - CEP 63048-080.

3.2 No caso de a entrega ser realizada por via postal recomenda-se a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

3.4 A solicitação de inscrição somente será deferida se o candidato apresentar todos os documentos discriminados abaixo:

- 3.4.1 Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo SIGAA no ato da inscrição *online*;
- 3.4.2 Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.4.3 Cópia do histórico escolar da graduação;
- 3.4.4 Cópia da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiros) e CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.4.5 Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- 3.4.6 Cópia do título de eleitor e de comprovante de quitação eleitoral;
- 3.4.7 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.4.8 Currículo segundo modelo da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), com as devidas comprovações dos últimos cinco anos (conforme Anexo II), em **quatro vias impressas**;
- 3.4.9 Anteprojeto em **quatro vias impressas** (Anexo III).

3.5 Não há obrigatoriedade de autenticação das cópias dos documentos, que deverão ser apresentados de forma legível e sem rasuras.

3.6 O candidato que necessitar de **atendimento especial** em quaisquer das etapas deste processo seletivo deverá no ato da entrega dos documentos solicitar à Coordenação do PPGB.

3.7 As inscrições, bem como as solicitações recursais para quaisquer das etapas do processo seletivo ou solicitações de documentos poderão ser realizadas pelo candidato ou por procurador constituído, mediante procuração simples, endereçadas à Comissão de Seleção.

3.8 A divulgação do deferimento das inscrições será através do site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB no dia **02 de fevereiro a partir das 18 horas**.

3.9 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2016**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.10 A decisão sobre os recursos será divulgada no site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **04 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas**.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, constituída por quatro professores, sendo dois de cada uma das Linhas de Pesquisa, e por dois suplentes, sendo um de cada uma das Linhas de Pesquisa.

Haverá, também, uma banca para a elaboração e avaliação das provas de língua estrangeira. A relação nominal dos componentes das bancas será divulgada no dia **04 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas**, no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB.

4.2 As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela Banca Examinadora a cada etapa de avaliação.

4.3 O processo seletivo será composto por quatro etapas, conforme descritas abaixo:

4.3.1 1ª Etapa: Avaliação do Anteprojeto (Eliminatória)

4.3.2 O anteprojeto será avaliado quanto à sua relevância para a área e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica: 1 ponto;
- b) pertinência do tema em relação à área de pesquisa: 1 ponto;
- c) abrangência do tema a ser pesquisado: 1 ponto;
- d) objetividade: 1 ponto;
- e) consistência teórica: 2 pontos;
- f) consistência metodológica e viabilidade da proposta apresentada: 2 pontos;
- g) atualidade e relevância da bibliografia: 1 pontos;
- h) adequação do cronograma com os objetivos: 1 ponto.

4.3.3 Serão atribuídas aos anteprojetos notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.3.4 O resultado da primeira etapa será divulgado através do site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **10 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas.**

4.3.5 Em caso de notas finais semelhantes, o critério de desempate será baseado na idade mais avançada.

4.3.6 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2016**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.3.7 A decisão sobre os recursos será divulgada no site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **12 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas.**

4.4 - 2ª Etapa: Prova Escrita Dissertativa (Eliminatória)

4.4.1 A prova escrita dissertativa será realizada no dia **15 de fevereiro de 2016, às 08 horas**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/>. A prova contemplará questões relacionadas à bibliografia constante no Anexo I, e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.4.2 A prova escrita dissertativa será avaliada quanto à sua relevância para a área e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica: 1 ponto;
- b) coesão e coerência textual: 1 ponto;
- c) linguagem e observância das normas gramaticais: 1 ponto;
- d) domínio do conteúdo: 3 pontos;
- e) objetividade argumentativa: 1 ponto;
- f) utilização adequada do aporte bibliográfico: 2 pontos;
- g) relação com o anteprojeto: 1 ponto;

4.4.3 Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial original com foto. Não será permitido o uso de aparelhos, nem consulta a nenhum material. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.

4.4.5 A prova escrita dissertativa não deverá ser identificada nominalmente e sim através do número de inscrição do candidato, sendo, portanto, **desclassificado o candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.**

4.4.6 O resultado da prova escrita dissertativa será divulgado em **15 de fevereiro de 2016** no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA.

4.4.7 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, **16 e 17 de fevereiro de 2016**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.4.8 A decisão sobre os recursos será divulgada no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **17 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas**.

4.5 - 3ª Etapa: Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Inglesa (Classificatória)

4.5.1 A prova de língua inglesa será realizada no dia **18 de fevereiro de 2016, às 08 horas**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/>, e avaliará a competência dos candidatos na compreensão de texto escrito em língua inglesa. A prova terá duração de 03 (três) horas e deverá ser respondida em língua portuguesa, sendo permitida consulta a dicionário.

4.5.2 Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial original com foto. Após o início da prova não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

4.5.3 Cada candidato poderá trazer e fazer uso de um dicionário impresso de bolso, inglês-português, para auxiliá-lo na prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis para consulta a dicionários.

4.5.4 O resultado da prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **18 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas**.

4.5.5 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, nos dias **19 e 22 de fevereiro de 2016**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.5.6 A decisão sobre os recursos será divulgada no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **22 de fevereiro de 2016, às 18 horas**.

4.5.7 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa deverão realizar novo exame no prazo de um ano, a contar da data de matrícula no primeiro semestre do curso.

4.5.8 Poderão ainda ser aceitos como prova de proficiência em língua inglesa os seguintes exames:

- a) Exame de Proficiência emitido por universidades públicas federais ou estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos); e

b) Resultado oficial de exame TOEFL ITP com nível mínimo B1 ou *My English Online 4*.

4.5.9 O candidato que tiver um desses documentos e queira realizar o aproveitamento descrito no item 4.5.8 alíneas a e b, deverão solicitar à Coordenação do Programa através de requerimento no ato da inscrição e apresentar comprovação.

4.6 - 4ª Etapa: Análise do Currículo (Classificatória)

4.6.1 A análise do currículo será realizada nas dependências da UFCA e será de caráter classificatório.

4.6.2 O resultado da análise do currículo será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, no dia **23 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas**.

4.6.3 Em caso de notas finais semelhantes, o critério de desempate será baseado na idade mais avançada.

4.6.4 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2016**, na sala da Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.6.5 A decisão sobre os recursos será divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, em **25 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas**.

5 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com suas respectivas médias finais.

5.2 A média final (MF) dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas em três provas: escrita dissertativa (PED), anteprojeto (AP) e avaliação de currículo (AC), sendo atribuído peso 3 (três) à prova escrita dissertativa, peso 2 (dois) ao anteprojeto e peso 1 (um) à avaliação de currículo, assim representada matematicamente:

$$MF = (PED \times 3) + (AP \times 2) + (AC \times 1) / 6$$

5.3 Serão considerados selecionados os candidatos que apresentarem classificação final igual ou superior a 7 (sete), dentro do limite de vagas definido neste Edital. Serão considerados classificáveis aqueles cuja classificação final estiver além do limite de vagas definido neste Edital.

5.4 Em caso de médias finais semelhantes, os critérios de desempate serão: (1) nota obtida pelos candidatos na prova escrita; (2) nota obtida pelos candidatos no anteprojeto; (3) idade mais elevada.

6.5 A aprovação e classificação final serão divulgadas no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGb, em **19 de fevereiro de 2014, a partir das 18 horas.**

6 DO CRONOGRAMA

6. 1 O processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia obedecerá o cronograma descrito abaixo:

DATA	EVENTO	HORÁRIO
18/01 a 29/01	Inscrições <i>online</i> no SIGAA	-
18/01 a 01/02	Entrega da documentação exigida no item 3.4; 3.4.1; 3.4.2 – letras: a); b); c); d); e); f); g); e h).	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
02/02	Divulgação do deferimento das inscrições no site: http://ppgb.ufca.edu.br/	A partir das 18:00
03 e 04/02	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Avaliação dos Anteprojeto - 1ª etapa - eliminatória		
10/02	Divulgação da análise dos anteprojetos	A partir das 18:00
11 a 12/02	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
12/02	Resultado dos recursos da 1ª etapa	A partir das 18:00
Prova Escrita - 2ª etapa - eliminatória		
15/02	Prova escrita	08:00 às 12:00
15/02	Resultado da prova escrita	A partir das 18:00
16 a 17/02	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
17/02	Resultado dos recursos da 2ª etapa	A partir das 18:00
Prova de Língua Estrangeira (Inglês) - 3ª etapa - classificatória		
18/02	Prova de língua estrangeira	14:00 às 17:00
18/02	Resultado da prova de língua estrangeira	A partir das 18:00
19 e 22/02	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
22/02	Resultado dos recursos da 3ª etapa	A partir das 18:00
Análise dos Currículos - 4ª etapa - classificatória		
23/02	Divulgação da análise dos currículos	A partir das 18:00
24 e 25/02	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
25/02	Resultado dos recursos da 4ª etapa	A partir das 18:00
25/02	Resultado Final	A partir das 18:00

29/02 e 01/03	Matrícula dos aprovados	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
02/03	Publicação e chamada dos classificáveis, caso haja vagas remanescentes no site: http://ppgb.ufca.edu.br/	A partir das 18:00
03 e 04/03	Matrícula dos candidatos classificáveis	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00

7 DOS RECURSOS

7.1 Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo dois (2) dias úteis a contar da publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo. Considera-se nulidade a prática de ato ou procedimento em desacordo com as normas prescritas no Regimento Geral da UFC ou neste Edital. Não será dado provimento a recurso sem fundamentação técnica ampla ou que não guarde relação com o objeto do concurso, ou, ainda, que tenha caráter manifestamente protelatório. A nulidade, quando e sempre que é declarada, é ato impessoal que tem efeito *erga omnes* e *ex tunc*, vedado, portanto, o aproveitamento, total ou parcial, de quaisquer provas ou notas do processo seletivo, além de não gerar direitos em favor de qualquer dos candidatos. A nulidade não será declarada quando: a) tratar-se de mera inobservância de formalidade não essencial; b) for a favor de quem lhe houver dado causa.

7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais.

7.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGB deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1, letra b, deste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa até a data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

8.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

8.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Coordenação do Programa por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada; dentro deste período é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador a recuperação da referida documentação.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação conforme suas competências.

8.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e em mural nas dependências da UFCA.

8.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização de todas as etapas do processo seletivo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento oficial de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

8.6 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observando-se o limite das vagas ofertadas.

8.7 O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

8.8 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do PPGB.

8.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

8.10 Os candidatos ingressantes no curso da Universidade Federal do Cariri através deste Processo Seletivo, de Edital nº 01/2016, do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, não contrairão qualquer vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Ceará.

Juazeiro do Norte, 14 de janeiro de 2016.

Jonathas Luiz Carvalho Silva

Prof. Dr. Jonathas Luiz Carvalho Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Revista Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 2, n. 1, 2009. Disponível em:

<http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/17/39> Acesso em: 7 jan. 2016.

AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier. Informação e memórias: as relações na pesquisa. **Revista História em Reflexão**, Dourados, RS, v. 1, n. 2, jul./dez., 2007. Disponível em:

http://www.ufgd.edu.br/historiaemreflexao/julho_dez_2007/arquivos/informacao-e-memoria-2013-as-relacoes-na-pesquisa Acesso em: 7 jan. 2016.

CASTRO, César Augusto. **História da Biblioteconomia Brasileira: perspectiva histórica**. Brasília: Thesaurus, 2000. Capítulos 3 e 4.

DIAS, Eduardo Wense. Biblioteconomia e ciência da informação: natureza e relações. **Perspect. cienc. inf.**, Belo Horizonte, v. 5, n. especial, p. 67 - 80, jan./jun.2000.

Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/556/338> Acesso em: 7 jan. 2016.

FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à Biblioteconomia**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2007. Capítulos 2 e 4.

ORTEGA, Cristina Dotta. Relações históricas entre biblioteconomia, documentação e ciência da informação. **DataGramZero - Revista de Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, out., 2004. Disponível em: http://www.dgz.org.br/out04/Art_03.htm Acesso em: 7 jan. 2016.

RUSSO, Mariza. **Fundamentos de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais, 2010. Capítulo 3.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. **Uma análise sobre a Identidade da Biblioteconomia: perspectivas históricas e objeto de estudo**. Olinda: Livro Rápido, 2010. Capítulos 2 e 3.

SOUZA, Francisco das Chagas de. **O ensino de Biblioteconomia no contexto brasileiro: século XX**. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009. Capítulos 2 ao 9.

OBS: Cópias dos textos listados na bibliografia recomendada serão disponibilizadas na xerox da UFCA.

ANEXO II
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica - (Máximo de 1 ponto)	Pontuação	Pontuação máxima	Exclusivo da banca examinadora	
			Quant.	Pontuação do candidato
Curso de Especialização concluído na área de Biblioteconomia ou Ciência da Informação	0,5	0,5		
Curso de Especialização concluído em outras áreas do conhecimento	0,25	0,25		
Curso de Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia ou Gestão de Informação.	0,15	0,15		
Curso de Graduação em outras áreas do conhecimento	0,1	0,1		
Atuação Profissional - (Máximo de 1,5 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima		
Atuação profissional na área de Biblioteconomia	0,20 Por ano de atuação	1,0		
Atuação profissional em áreas afins que tenham correlação com as ementas de uma das linhas de pesquisa do PPGB	0,10 Por ano de atuação	0,5		
Produção Bibliográfica - (Máximo de 3,5 pontos) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Livro publicado ou organizado com ISBN	0,25 Por publicação	0,5		
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,15 Por publicação	0,3		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> A1 a B2	0,25 Por artigo	0,5		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> B3 a B5	0,1 Por artigo	0,2		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> C	0,03 Por artigo	0,15		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação sem <i>qualis</i>	0,03 Por artigo	0,15		
Artigos publicados em periódicos de outras áreas do conhecimento	0,02 Por artigo	0,1		
Artigo completo publicado em Anais de eventos internacionais	0,10 Por artigo	0,5		
Artigo completo publicado em Anais de eventos nacionais	0,05 Por artigo	0,25		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos internacionais	0,04 Por resumo	0,2		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos nacionais	0,03 Por resumo	0,15		
Resumos publicados em eventos científicos	0,02 Por resumo	0,1		
Apresentação de comunicação oral em eventos científicos	0,04 Por apresentação	0,2		
Apresentação pôster em eventos científicos	0,02 Por apresentação	0,1		
Participação em eventos científicos	0,02 Por participação	0,1		

Produção Técnica - (Máximo de 3 pontos) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Palestras ministradas em eventos internacionais	0,05	0,25		
Palestras ministradas em eventos nacionais	0,04	0,2		
Cursos e/ou oficinas ministradas de 80 até 120 horas	0,10	0,5		
Cursos e/ou oficinas ministradas de 40 até 80 horas	0,05	0,25		
Cursos e/ou oficinas ministradas até 40 horas	0,03	0,15		
Criação de produtos e/ou serviços	0,15	0,75		
Editoração/Diagramação de periódicos ou sites	0,05	0,5		
Trabalhos de revisão (normalização, gramatical etc.)	0,04	0,2		
Coordenação de projeto	0,04	0,2		
Outras Produções Científicas - (Máximo de 1 ponto) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Monitoria de disciplinas ou eventos	0,2	0,2		
Bolsista de Iniciação Científica	0,2	0,2		
Bolsista de Projeto ou Curso de extensão	0,2	0,2		
Participação em Projeto e/ou Grupo de Pesquisa	0,1	0,1		
Participação em Projeto ou Curso de Extensão	0,1	0,1		
Coordenação de Mesa, GT ou Sessão Coordenada	0,02 Por coordenação	0,1		
Organização de eventos	0,02 Por evento	0,1		

ANEXO III

REGRAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE ANTEPROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA (MPB)

Não deverá conter qualquer identificação nominal, apenas o número de inscrição do candidato que será inserido pela Coordenação do Programa no ato da entrega dos documentos.

O anteprojeto pode ser definido como um estudo preliminar apresentado para o desenvolvimento de atividades mais amplas como elaboração de monografias, dissertações, teses ou criação de produtos técnicos e artísticos.

O anteprojeto a ser submetido para seleção do Mestrado Profissional em Biblioteconomia (MPB) deve ser estruturado contemplando os seguintes elementos:

- a) Capa (ver modelo de capa em anexo);
- b) Introdução (contendo a problemática, justificativa, objetivos gerais e específicos)
- c) Referencial teórico
- d) Metodologia
- e) Cronograma
- f) Referências

O anteprojeto deve conter até 15 páginas, contemplando os elementos listados acima.

Formatação: espaçamento 1,5 entre linhas; 1,25 para início de parágrafo; e configuração de página em: **3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita.**

Citações e referências devem ser desenvolvidas considerando o disposto da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), alusivas à NBR 10520 (Citação) e NBR 6023 (Referências).

Observe o modelo anexo:



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA**

TÍTULO DO ANTEPROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

LINHA DE PESQUISA:

**JUAZEIRO DO NORTE
2016**

1 INTRODUÇÃO

Constituído pelos questionamentos iniciais que o anteprojeto apresenta, incluindo a delimitação do tema, a construção da problemática e a pergunta que sintetiza o problema (ponto de partida), a justificativa contemplando a importância do tema, importância do problema, razões que motivam a pesquisa e possíveis contribuições/vantagens da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Demonstrar conhecimento da literatura básica; resumir resultados de autores; apresentar construção do tema de maneira dialógica e integrada; respeitar a **ordem cronológica**.

3 METODOLOGIA

Tipo ou nível da pesquisa (descritiva, exploratória, explicativa, preditiva);
Delineamento da pesquisa (bibliográfica, documental e/ou estudo de caso);
Tratamento dos dados/natureza da pesquisa (quantitativa e/ou qualitativa);
População - critério(s) de inclusão e exclusão (construção do banco de dados e análise estatística);
Plano amostral (tamanho/formas de amostragem);
Técnicas para coleta e análises de dados (estratégias e instrumentos necessários para consecução empírica da pesquisa);
Aspectos éticos.

7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Listagem das atividades de acordo com o tempo estipulado para execução completa do Curso de Mestrado e da dissertação, inclusive dos produtos nele almejados.

Descreva as atividades em cada ano e marque com um **X** o mês correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1º ANO		2º ANO	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.

Nota: É imprescindível que o prazo seja de 24 meses para a conclusão do Mestrado.

REFERÊNCIAS

Conforme a NBR 6023.